



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 53, de 11 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM PERÍODO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **25ª Reunião da Diretoria do CRA-MG realizada em 11/12/2017,**

RESOLVE:

Art.1º – Designar **Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, Analista de Processos**, para substituir **Adm. Ana Rita Vieira Flores, Chefe de Gabinete**, no período de suas férias regulamentares de **02/01/2018 a 31/01/2018.**

Art.2º – Durante a substituição a substituta fará jus ao recebimento do valor da Gratificação de Função, mais Complemento de Gratificação correspondente ao cargo da substituída, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431